

**LAGOA DA
CONFUSÃO**

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO

DECRETO Nº 007/2015, DE DOZE DE MARÇO DE 2015.

**“APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARINA LAGOA
PARK NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA
CONFUSÃO-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade
com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão – TO;**

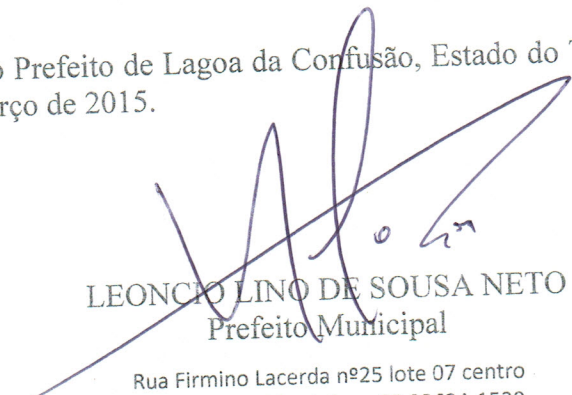
DECRETA:

Art. 1º - “Fica aprovado o loteamento denominado Condomínio Residencial Mistó **Marina Lagoa Park**, de propriedade de Empresa Pereira & Rezende Ltda. Inscrição no CNPJ nº 13.261.535/0001-00, assim discriminado: Loteamento residencial misto, com área total de 34.294,00 m², situado na Rua Ipê – Setor Lagoa da Ilha, zona urbana, neste município, com os seguintes limites e confrontações: Limita-se pela frente com a Rua 11, (frente Matinha), no Setor Lagoa da Ilha; ao lado direito com o Clube Lagoa da Ilha; ao lado esquerdo com Avenida L-02, no Loteamento Setor Lagoa da Ilha, e ao fundo com o Loteamento Setor Lagoa da Ilha.

Art. 2º - Conforme a Lei Municipal nº 364/2004, no seu artigo 39, diz que são de responsabilidade do loteador a execução das obras e as instalações de Demarcação dos lotes, das vias, dos terrenos a serem transferidos ao domínio do Município e das áreas não edificáveis: abertura das vias de circulação e respectivas terraplenagem e o asfalto; rede de distribuição de água potável; rede de distribuição de energia com iluminação pública.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura de Lagoa da Confusão - TO.

Gabinete do Prefeito de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do Mês de Março de 2015.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Rua Firmino Lacerda nº25 lote 07 centro
CEP 77.493-000 telefone 63 33624-1520